

Chamada para o Concurso do Selo de Inovação SBC - 2023

A Sociedade Brasileira de Computação (SBC), com o apoio ao Ecossistema Brasileiro de Inovação, torna pública a chamada para a submissão de projetos destinados a divulgar trabalhos de **Graduação**, **Mestrado** e **Doutorado** da área de computação que estejam propondo soluções potencialmente inovadoras.

1. Do objetivo

- 1.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar propostas potencialmente inovadoras na solução de problemas desenvolvidas a partir de trabalhos de Graduação, Mestrado e Doutorado.
- 1.2. Serão selecionados cinco projetos finalistas na primeira etapa (fase de seleção), que irão para segunda etapa (fase de apresentação).
- 1.3. Os três primeiros projetos melhor avaliados receberão o **Selo de Inovação da SBC**.

2. Dos objetivos específicos

- 2.1. Identificar trabalhos universitários da área de Computação com potencial de se tornarem inovações tecnológicas.
- 2.2. Incentivar ações que ampliem o empreendedorismo e a inovação nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado nas universidades brasileiras.
- 2.3. Fomentar a promoção de atividades voltadas à inovação nos eventos realizados pela SBC.
- 2.4. Divulgar amplamente os projetos considerados inovadores através dos meios de comunicação da SBC.

3. Da elegibilidade dos Proponentes

- 3.1. Podem apresentar projetos pessoas físicas, associadas ou não da SBC. As pessoas responsáveis pelo projeto são denominadas nessa chamada como proponentes. No caso de projetos cuja pessoa responsável não seja associada, o projeto deve ser recomendado por um(a) associado(a) da SBC.
- 3.2. Cada proponente poderá cadastrar apenas um projeto.
- 3.3. Todo projeto apresentado deve estar necessariamente relacionado a um trabalho desenvolvido por pelo menos um estudante durante a graduação, mestrado ou doutorado, em uma universidade brasileira.

4. Das características dos Projetos

- 4.1. Ter caráter inovador, levando-se em conta outras soluções relacionadas ao tema escolhido.
- 4.2. Ter um protótipo para apresentação que será analisado na primeira etapa do concurso.

5. Da submissão dos Projetos

- 5.1. O (A) proponente deve apresentar seus dados, de acordo com o ANEXO I, e as informações solicitadas sobre o projeto, conforme ANEXO II, respeitando o limite máximo de 7 páginas, usando o sítio <https://submissoes.sbc.org.br/seloinovacaosbc2023>, conforme datas estabelecidas no cronograma (ANEXO IV).

6. Da Avaliação dos Projetos

- 6.1. Os Projetos serão avaliados por uma comissão formada por professores (as) e profissionais envolvido(a)s no ecossistema de Inovação e Empreendedorismo escolhidos pela Diretoria de Articulação com Empresas.
- 6.2. O processo de avaliação será realizado em duas fases: a de seleção e a de apresentação.
- 6.3. Na fase de seleção, o nome do(a)s proponente(s) e da(s) instituição(ões) serão conhecidos pelo(a)s avaliadores, mas o(a)s proponentes não saberão quais foram o(a)s avaliadores de seu projeto.
- 6.4. Todo processo de avaliação será realizado em sigilo pela comissão visando à confidencialidade da proposta.
- 6.5. Os projetos inscritos serão selecionados através dos critérios definidos no ANEXO III.
- 6.6. A relação dos projetos selecionados e/ou premiados será disponibilizada no sítio eletrônico da SBC <http://www.sbc.org.br>, conforme data estabelecida no cronograma do ANEXO IV.

7. Da apresentação

- 7.1. Apenas cinco projetos da fase de seleção passarão para a fase de apresentação.
- 7.2. Cada projeto selecionado terá até 5 minutos para ser apresentado à comissão avaliadora (pitch), conforme data estabelecida no cronograma do ANEXO IV.
- 7.3. Dos cinco projetos selecionados, serão selecionados os três melhores pontuados que ganharão o Selo de Inovação SBC.
- 7.4. O projeto que ficar em primeiro lugar receberá uma premiação diferenciada.

8. Dos projetos premiados

- 8.1. Os projetos premiados serão amplamente divulgados nos meios de comunicação da SBC, de acordo com a política de divulgação desta Sociedade.
- 8.2. O projeto premiado em primeiro lugar no concurso terá um espaço de divulgação na edição da Revista Horizontes.

9. Dos direitos autorais

- 9.1. Os direitos de Propriedade Intelectual da proposta cabem aos seus autores. A SBC não reivindica nenhum direito à propriedade intelectual da proposta.

10. Das disposições finais

- 10.1. O(a)s proponentes são responsáveis pela veracidade das informações no ato de cadastramento dos Projetos.

11. Esta Chamada contém os seguintes anexos:

- i. Anexo I - Modelo de informações sobre o (a) proponente
- ii. Anexo II – Estrutura para apresentação do Projeto de Inovação
- iii. Anexo III - Principais critérios de avaliação das propostas
- iv. Anexo IV - Cronograma desta chamada

12. Quaisquer dúvidas referentes a este processo de seleção deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: sbc@sb.org.br, assunto: “Selo de Inovação SBC”

13. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Articulação com Empresas da SBC.

ANEXO I – Modelo de informações sobre o(a)s Proponentes

DADOS DO(A) PROPONENTE PRINCIPAL (ESTUDANTE)

Nome do proponente principal:

Email:

Telefone de contato: ()

Universidade:

Curso:

Período (aproximado):

Endereço do currículo lattes:

Formação complementar ou experiência profissional relevante à proposta:

Nome e instituição do(a)s demais autores (as):

CASO O(A)S PROPONENTES NÃO SEJAM ASSOCIADO(A)S DA SBC, INDIQUE O NOME DO(A) ASSOCIADO(A) QUE ESTÁ RECOMENDANDO O PROJETO:

Nome:

Email:

ANEXO II – Estrutura para apresentação do Projeto de Inovação

1. NOME DO PROJETO
2. SOBRE O PROJETO
 - 2.1. Descrição sucinta do projeto (resumo)
 - 2.2. Qual a oportunidade encontrada? O que pretende resolver ?
 - 2.3. Existe estimativa de mercado potencial?
 - 2.4. Quais as principais funcionalidades da solução?
 - 2.5. Quais os diferenciais da solução frente a outras existentes no mercado?
 - 2.6. Indique o nível de maturidade tecnológica da solução, considerando a seguinte escala:
 - () prova de conceito (*Technology Readiness Level* (TRL) 3);
 - () protótipo parcial funcional validado em laboratório (TLR 4);
 - () protótipo funcional validado em ambiente relevante (TLR 5);
 - () solução tecnológica demonstrada em ambiente relevante (TLR 6);
 - () solução tecnológica demonstrada em ambiente operacional (TLR 7).
 - () sistema completo real desenvolvido e aprovado (TLR 8);
 - () sistema completo real desenvolvido aprovado através de operações bem sucedidas (TLR 9).
3. MODELO DE NEGÓCIO (sugestão: use o CANVAS)
4. QUAL O IMPACTO DO PROJETO PARA A SOCIEDADE? QUAIS OS RESULTADOS ESPERADOS E/OU JÁ OBTIDOS?
5. PRETENDE VIRAR OU JÁ TEM UMA STARTUP ENVOLVIDA?
6. QUAIS OS PARCEIROS ENVOLVIDOS?
7. INCLUA UM LINK E AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA AVALIAÇÃO DO PROTÓTIPO DA SOLUÇÃO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO PROJETO (ACRESCENTE AS INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE NÃO FORAM CONTEMPLADAS ACIMA).

ANEXO III - Principais critérios de avaliação das propostas CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Originalidade/Grau de inovação: Qual o potencial de inovação e originalidade do projeto na solução de problemas?
2. Relevância/Impacto para sociedade: Este projeto tenta resolver um problema relevante para a sociedade através da Computação?
3. Aplicabilidade/Mercado: Qual a extensão do projeto no mercado-alvo? A solução é aplicável em escala global, no Brasil ou é limitado a uma área geográfica?
4. Criatividade: Este projeto apresenta uma solução/soluções criativas?
5. Viabilidade/Chances de Sucesso/Modelo de Negócio: Quais as chances de sucesso do projeto? O modelo de negócios está bem definido e adequado?

ANEXO IV – Cronograma da Chamada

DATAS

Fase	Data
Recebimento das submissões dos projetos de inovação	28/04/2023 a 26/05/2023
Divulgação dos 5 projetos selecionados para a primeira fase	30/06/2023
Apresentação dos selecionados para etapa final e divulgação dos resultados	10/08/2023 (durante o COMPUTEC no CSBC 2023)